



BIOMM S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 04.752.991/0001-10

NIRE nº 31.300.016.510

FATO RELEVANTE

A **BIOMM S.A.** (“Companhia” ou “Biommm”), em atendimento às disposições da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 358, de 03 de janeiro de 2002, conforme alterada, em continuidade ao Comunicado ao Mercado datado de 26 de maio de 2021, vem comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral que a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA aprovou, nesta data, o início da realização do estudo clínico de fase 3 do anticorpo monoclonal **leronlimab** no Brasil.

O ensaio clínico será conduzido pela Academic Research Organization (ARO) do Hospital Israelita Albert Einstein (HIAE), em colaboração com a CytoDyn, empresa norte-americana responsável pelo desenvolvimento do medicamento, e a BIOMM, parceira exclusiva para a comercialização do **leronlimab** no Brasil.

O estudo será realizado em 35 centros de pesquisa com 612 pacientes que se encontram hospitalizados e com necessidade de suporte para oxigenação, tendo como objetivo impedir que a doença evolua para um caso mais grave, com necessidade de ventilação mecânica invasiva.

O **leronlimab** age para prevenir uma resposta excessiva do sistema imunológico de pacientes infectados com o novo coronavírus, reduzindo a superprodução de citocinas inflamatórias, também conhecidas como “tempestade de citocinas”. Esta tempestade inflamatória, que agrava a condição clínica significativamente, pode, muitas vezes, levar o paciente a óbito.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral atualizados sobre o tema objeto deste fato relevante.

Nova Lima/MG, 2 de agosto de 2021.

Biommm S.A.

Mirna Santiago Vieira

Diretora Financeira e de Relações com Investidores